GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.831, de 15 de outubro de 2001

Dispõe sobre referendo de Convênio entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura do Município de Arapongas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DDECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura do Município de Arapongas, para disponibilizar, sob condições especiais, aos empregados, funcionários ou servidores dos produtos e serviços, constantes nos anexos I, II, III e VI deste Convênio.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas 15 de outubro de 2001

SECRETARIA
Publicado no Jornal
Gazeta da Cidade
Em 20/10/2001
Kátia Regina
Funcionário

JOSÉ A. BISCA
Prefeito

JOSÉ CARLOS P. DE TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.831, de 15 de outubro de 2001

Dispõe sobre referendo de Convênio entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura do Município de Arapongas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DDECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura do Município de Arapongas, para disponibilizar, sob condições especiais, aos empregados, funcionários ou servidores dos produtos e serviços, constantes nos anexos I, II, III e VI deste Convênio.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas 15 de outubro de 2001

JOSÉ A. BISCA
Prefeito

JOSÉ CARLOS P. DE TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
....
Em, .../...../.....
.....
Funcionário